



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 114/2019.

DESIGNA DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, designa a professora **ROSMERI INÊS SPIES** para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, fazendo jus à gratificação de direção instituída pela Lei Municipal nº 1.309/2017, a contar da presente data, correndo as despesas da presente Portaria por conta de dotação orçamentária específica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, 01 de Abril de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL
Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento